



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 043/2016

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Lei abaixo discriminado:

1. *Projeto de Lei nº 065/2016, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para o Suburbão de Futsal – 2016, de Tabuleiro do Norte.*

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 15 de julho de 2016.

Fernando Leal de Sousa Sena
Presidente do Conselho Municipal

Alcides
Rômulo

Alcides

João Antonio Viana

Francisco Hilário de Oliveira

Leidivalva Batista Diniz



**26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 15 DE JULHO DE 2016.**

Única Discussão e Votação do Requerimento nº 043/2016, subscrito por diversos Vereadores em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requer que seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Lei nº 065/2016, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para o Suburbão de Futsal – 2016, de Tabuleiro do Norte.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>	X			
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>		X		
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>	X			
<i>João Antônio Viana</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>	X			
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>		X		
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>	X			
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>	X			
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>	X			
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

Única Discussão

APROVADO por:

- (X) unanimidade
- (8) votos favoráveis
- (2) votos contra
- () abstenções
- () ausentes

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente